



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 105, de 09 de novembro de 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 117.000,00  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito  
Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO  
SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

=====

Art. 1º.....Fica aberto no orçamento municipal  
de 1995, de conformidade com a Lei Municipal nº 083, de 29 de  
dezembro de 1994, o crédito suplementar sob a seguinte  
classificação orçamentária:

0301.03070212.003	- MANUTENÇÃO SECRET. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00
4250	- Aquis. Titulos Repres. Cap. Integ. R\$	2.000,00
0401.03070212.005	- MANUTENÇÃO SECRET. OBRAS, VIAÇÃO AGRICULTURA	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$	25.000,00
3120	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
0401.16885341.008	- OBRAS DE LIGAÇÃO ASFÁLTICA COM BENTO GONÇAL.	
4110	- Obras e Instalações.....R\$	50.000,00
0601.13764471.016	- ABERT. POÇOS ARTES. AMPL. R. ÁGUA	
4110	- Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
	Total do Crédito Suplementar....R\$	117.000,00

Art. 2º.....O Crédito a que se refere o artigo  
anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária a  
seguir discriminada:

0201.03070202.002	- GABINETE DO PREFEITO	
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...R\$	4.000,00
3192	- Despesas de Exercícios Anterior. R\$	1.000,00
0301.03070212.003	- MANUTENÇÃO SECRET. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3111.01	- Vencimentos Vantagens Fixas....R\$	10.000,00
3111.02	- Diárias.....R\$	5.000,00
3120	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3192	- Despesas de Exercícios Anterior. R\$	2.000,00
0401.04140782.006	- MANUTENÇÃO CONSELHO MUNIC. AGRIC.	
3120	- Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00
0401.10603272.010	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...R\$	3.000,00
4120	- Equip. e Material Permanente...R\$	5.000,00
0401.11623471.007	- OBRAS DO DISTRITO INDUSTRIAL	
4110	- Obras e Instalações.....R\$	1.000,00
4120	- Equip. e Material Permanente...R\$	1.000,00
4210	- Aquisição de Imóveis.....R\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO


0401.16885341.008	- OBRAS LIGAÇÃO ASFÁLTICA COM BENTO GONÇALVES	
4210	- Aquisição de Imóveis.....R\$	15.000,00
0401.16885342.012	- MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS FROTA MAQUINAS	
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...R\$	7.000,00
0401.16915712.013	- CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO ABRIGOS ÔNIBUS	
3120	- Material de Consumo.....R\$	1.000,00
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...R\$	1.000,00
0401.16915732.014	- OBRAS SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	
3120	- Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
4120	- Equip. e Material Permanente...R\$	2.000,00
0601.10603252.021	- SERV. LIMPEZA, COLETA, RECICL COMPOST. LIXO	
3120	- Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...R\$	2.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
4210	- Aquisição de Imóveis.....R\$	4.000,00
0601.13754282.022	- MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE AÇÃO SOCIAL	
3111.02	- Diárias.....R\$	4.000,00
0601.13774582.026	- SERVIÇOS OBRAS DE DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...R\$	2.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00
4120	- Equip. e Material Permanente...R\$	2.000,00
0701.11653632.028	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	
3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$	8.000,00
3111.02	- Diárias.....R\$	2.000,00
0801.03070232.029	- MANUT. DA DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
3131	- Remuneração Serviços Pessoais...R\$	8.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	6.000,00
	Total da Redução.....R\$	117.000,00

Art.3º.....Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 10 dias do mês de novembro de 1995.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário de Governo

  
BENIS JORGE ACCO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei.....  
foi publicada no quadro mural no hall de entrada da Prefeitura no dia 10, 11, 95....

  
Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE   
nº ..... 105 ..... à fl. 06 .....  
Em ..... 10 ..... 11 ..... 95 .....

  
Secretário Geral